



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 71/2020

Processos nº 5180/2020 e nº 5218/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida à Rua Otaviano Brizola, nº 159, Vila Mamedina, na cidade de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.431.922/0001-77, neste ato representada pelo senhor **BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador do RG nº 21194987-0-CC-RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 160.421.877-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com escritório na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, na cidade de Sumaré/SP e pelo senhor **DENIO ALVES LINDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 18.263.841-SSP/SP-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 142.857.028-43, residente e domiciliado na cidade de Sumaré/SP e com escritório na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, na cidade de Sumaré/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2020, firmado em 30/04/2020, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 71/2020 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, com fulcro no Art. 65, §2º, II, da lei nº 8.666/93, resolvem suprimir em 50% (cinquenta por cento) os preços atualmente contratados, ficando acordado o valor mensal de R\$ 39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) e total de R\$ 479,40 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

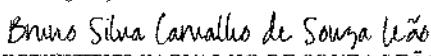
A supressão faz-se necessária em razão da solicitação, por parte do **CONTRATANTE**, da interrupção dos serviços prestados no local informado no item 1.1.2 da Cláusula 1ª do contrato em tela, conforme documentação anexada aos autos, ficando desde já notificada a **CONTRATADA** para o encerramento dos serviços no referido endereço.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 71/2020, firmado em 30/04/2020.

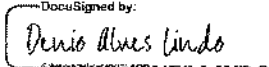
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

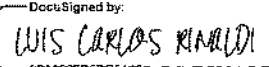
Pederneiras, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:

BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO
 Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda

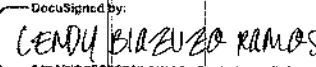
DocuSigned by:

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
 Prefeita Municipal

DocuSigned by:

DENIO ALVES LINDO
 Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda

DocuSigned by:

WIS CARLOS RINALDI
 CPF nº 053.271.248-00

Testemunhas:

DocuSigned by:

CENDY BRIZOZO RAMOS
 CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda

CONTRATO Nº 71/2020 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Fornecimento de acesso à Internet através de link banda larga fibra ótica, na modalidade SVA, para utilização na UBS "Sílvia Adriana Reginato Pereira", nesta cidade de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 29 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

DocuSigned by:

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

72480AA0D3DF468...

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Cargo: Administrador

CPF: 160.421.877-08

Assinatura: _____

DocuSigned by:

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

32082F92B03246D...

Nome: Denio Alves Lindo

Cargo: Administrador

CPF: 142.857.028-43

Assinatura: _____

DocuSigned by:

Denio Alves Lindo

520173514D2E492...

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____

DocuSigned by:

LUIS CARLOS RINALDI

05402973E0D0B413...